



INDICAÇÃO Nº 29 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal, Aderir ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica) Realizando assim a inclusão do desconto de multas de trânsito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

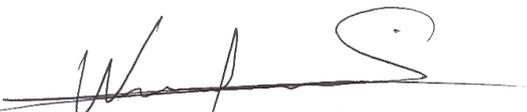
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Aderir ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica) Realizando assim a inclusão do desconto de multas de trânsito**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificativa

Com a tecnologia avançada nos dias de hoje, a facilidade de realizar muitos serviços através na palma da mão, ou seja, celulares e afins são inúmeras opções. Tornando o aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), tecnologia que permite o recebimento eletrônico de multas com desconto, indispensável para o sistema a ser utilizado pelo município. Tendo vantagens para os condutores e para o próprio órgão autuador, a grande vantagem para o motorista é a redução no preço das infrações, como também a facilidade para o pagamento e o acompanhamento das notificações. Já para o órgão autuador o sistema permite a redução no custo por notificação de infração, agilidade na entrega das notificações e aumento da efetivação no pagamento das multas.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2023


Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador